



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN e da Administração geral, elaboramos o referido Termo de Referência para que, através de procedimento legal pertinente, seja efetuada a licitação de Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico para atender as demandas advindas das secretarias municipais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificamos a aquisição destes produtos e serviços para suprir as necessidades constantes de serviços gráficos das dependências do gabinete e demais secretarias, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da administração pública.

2.2 Os serviços serão utilizados no gabinete, unidades administrativas e demais secretarias para realizações de trabalhos rotineiros, bem como, eventos e trabalhos junto a população.

2.3 A contratação objetiva ainda, evitar a prestação descentralizada desses serviços, o que aumentaria significativamente seus custos e além disso, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e de presteza na execução dos serviços.

3. ESPECIFICAÇÕES/ DESCRIÇÕES DOS ITENS

3.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

As características apresentadas em planilha/tabela abaixo são mínimas e de atendimento obrigatório, nela consta a descrição do item, unidade de medida e quantitativo.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0031325 - ADESIVO IMPREESO COM RECORTES	M ²	500
2 - 0031326 - ADESIVO JATEADO - (OBS: A INSTALAÇÃO FICA POR CONTA DA GRÁFICA).	M ²	100
3 - 0031327 - ADESIVO JATEADO IMPRESSO - (OBS: A INSTALAÇÃO FICA POR CONTA DA GRÁFICA).	M ²	100
4 - 0019956 - Adesivo leitoso 0,10mm impressão digital em alta resolução (incluindo aplicação)	M ²	2.000
5 - 0031328 - ADESIVO PERFURADO PARA APLICAÇÃO EM VIDROS. - (OBS: A INSTALAÇÃO FICA POR CONTA DA GRÁFICA).	M ²	250

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

6 - 0031329 - ADESIVO RETROVERSO (ADESIVO VINIL BRANCO OU TRANSPARENTE, CONFORME SOLICITADO - (OBS: A INSTALAÇÃO FICA POR CONTA DA GRÁFICA).	M ²	100
7 - 0031330 - AGENDA PERSONALIZADA TAMANHO 15X21	Unidade	500
8 - 0019958 - Banner em lona 250 impressões digital em baixa resolução hastes para pinturas.	M ²	500
9 - 0019959 - Banner em lona 400 impressões digital em alta resolução acabamento com hastes superior e inferior e cordão de nylon na haste superior para sustentação	M ²	500
10 - 0031331 - BANNER EM LONA 400 IMPRESSÕES DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO ACABAMENTO COM HASTES SUPERIOR E INFERIOR E CORDÃO DE NYLON NA HASTE SUPERIOR PARA SUSTENTAÇÃO MEDINDO 100 X 120CM.	Unidade	500
11 - 0019961 - Banner em lona 400 impressões digital em alta resolução Hastes para pinturas.	M ²	500
12 - 0031332 - BLOCO - BLOCO 50X01 - CONTROLE DE TROCAS DE PLANTÕES. TAM 29X21CM. COR 1X1. PAPEL OFFSET 75.	Unidade	100
13 - 0031333 - BLOCO - BLOCO 50X01 - Anti-HCV TAM. 29X21CM COR 1X1 NO PAPEL OFFSET 75G.	Unidade	500
14 - 0031334 - BLOCO - ATESTADO MÉDICO - BLOCO 50X1 1 VIA 14,8X21CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	1.000
15 - 0031335 - BLOCO - BLOCO 50X01 -BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA FRENTE E VERSO. 1 VIA 21X29,7CM, 1X1 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	3.000
16 - 0031336 - BLOCO - BPA I - BLOCOS 50X1. 21X29,7CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	1.000
17 - 0031337 - BLOCO - BLOCOS 50X1 CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FRENTE E VERSO VIA 29X21CM, COR 1X1 PAPEL OFFSET 75G,	Unidade	200
18 - 0031338 - BLOCO - BLOCOS 50X1 CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO. 1 VIA 21X29,7CM, 1X1 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO, EMPACOTADO. OBS: ATENÇÃO: VIAS DE IGUAL TEOR E COM LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Unidade	400
19 - 0031339 - BLOCO - BLOCOS 50X1 CONSOLIDADO MDDA. 1 VIA 21X29,7CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	100
20 - 0031340 - BLOCO - CONSOLIDADO MENSAL DE TESTES RÁPIDOS. BLOCOS 50X1. 1 VIA 21X29,7CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	200
21 - 0019987 - Bloco - Consolidado Preservativo gel. Blocos 50x1 1 via 21x29,7cm, 1x0 cor em off-set 75g. saída em CTP Prova. Colado, empacotado.	Bloco	100
22 - 0031341 - BLOCO - CONSOLIDO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS. BLOCOS 50X1. 1 VIA 21X29,7CM, 1X1 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO.	Unidade	100
23 - 0031342 - BLOCO - CONTROLE DE ABASTECIMENTO TAM. 13X9CM COM SERRILHA NO PAPEL AUTO COPIATIVO 1X0 COR, 50X2 VIA NUMERADO E BLOCADO.	Unidade	600
24 - 0031343 - BLOCO - BLOCOS 50X1 CONTROLE DE CONSULTAS - 1VIA. 29X21CM, COR 1X1. PAPEL OFFSET 75G. COLADO.	Unidade	100
25 - 0031344 - BLOCO - CONTROLE PARA IMÓVEIS FECHADOS. BLOCOS 50X1. 1 VIA 21X29,7CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO.	Unidade	50
26 - 0031345 - BLOCO - COORDENAÇÃO NACIONAL DE DOENÇAS ENTÉRICAS. BLOCO 50X1 1 VIA 21X29,7CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO.	Unidade	50
27 - 0031346 - BLOCO - DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO EM PAPEL 75G MEDINDO 21 CM X 16CM COM IMPRESSÃO 1 X 0 COR. BLOCADO NA CABEÇA. - BLOCOS 50X1.	Unidade	1.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

28 - 0031347 - BLOCO - DECLARAÇÃO DOS VENCIDOS. BLOCO 50X1. 1 VIA 21X29,7CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO. OBS: ATENÇÃO: VIAS DE IGUAL TEOR E COM LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Unidade	500
29 - 0031348 - BLOCO - BLOCOS 50X1 ENDEMIAS - FICHA DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAM. 29X21 COR 1X1 NO PAPEL OFFSET 75G. COLADO	Unidade	10.000
30 - 0031349 - BLOCO - BLOCOS 50X1 ENDEMIAS - FICHA SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAM. 29X21 COR 1X1 NO PAPEL OFFSET 75G.	Unidade	2.000
31 - 0031350 - BLOCO - BLOCOS 50X1 ENDEMIAS - ETIQUETA PAAR REMESSA DE ESPÉCIMES. TAM. 7X7CM, 1X1 COR, OFFSET 75G. COLADO	Unidade	1.000
32 - 0031351 - BLOCO - BLOCOS 50X1 ENDEMIAS - FICHA SEMANAL - GRADE. TAM. 21X29CM 1X1 COR NO PAPEL OFFSET 75G. COLADO	Unidade	2.000
33 - 0031352 - BLOCO - BLOCOS 50X1 ESPELHO DE AIH. BLOCO 50X1 1 VIA 21X29,7CM, 1X1 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	500
34 - 0031353 - BLOCO - BLOCOS 50X1 EVOLUÇÃO FRENTE E VERSO. BLOCO 50X1 1 VIA 21X29,7CM, 1X1 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	200
35 - 0031354 - BLOCO - BLOCOS 50X01 - EVOLUÇÃO MÉDICA. TAM 29X21CM. 1 VIA. COR 1X1. PAPEL OFFSET 75G	Unidade	200
36 - 0031355 - BLOCO - EXAMES COMPLEMENTARES. BLOCO 50X1 1 VIA 21X29,7CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	200
37 - 0031356 - BLOCO - BLOCOS 50X01 FICHA DE ACOMPANHAMENTO SAÚDE NA ESCOLA, TAM. 20 X 30CM, CORES 1 X 0 EM PAPEL OFFSET 75G.	Unidade	50
38 - 0031357 - BLOCO - BLOCOS 50X01 FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR SAD. FRENTE E VERSO. 1 VIA 29X21CM, COR 1X1 PAPEL OFFSET 75G,	Unidade	200
39 - 0031358 - BLOCO - BLOCOS 50X01 FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL. FRENTE E VERSO. 1 VIA 21X29,7CM, 1X1 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	1.000
40 - 0031359 - BLOCO - BLOCOS 50X01 FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA. E-SUS. FRENTE E VERSO. 1 VIA 29X21CM, COR 1X1 PAPEL OFFSET 75G,	Unidade	100
41 - 0031360 - BLOCO - FICHA DE CONSULTA À PUÉRPERA. BLOCO 50X1 1 VIA 21X29,7CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO. OBS: ATENÇÃO: VIAS DE IGUAL TEOR E COM LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Unidade	50
42 - 0031361 - BLOCO - FICHA DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO SAD. FRENTE E VERSO. BLOCOS 50X1. 1 VIA 21X29,7CM, 1X1 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	100
43 - 0031362 - BLOCO - BLOCOS 50X01 FICHA DE PROCEDIMENTOS. E-SUS. FRENTE E VERSO. VIA 21X29 - OFFSET 75G.	Unidade	500
44 - 0031363 - BLOCO - FICHA DE REFERÊNCIA / ENCAMINHAMENTO. BLOCOS 50X1 1 VIA 21X29,7CM, 1X1 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. INTERCALAÇÃO, COLADO.	Unidade	400
45 - 0031364 - BLOCO - BLOCO 50x01 FICHA DE VISITA DE COMBATE A FEBRE AMARELA E DENGUE. 21X29CM, 1X1 COR EM OFFSET 75G	Unidade	500
46 - 0031365 - BLOCO - BLOCO 50x01 FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL - DOMICILIAR E-SUS, 29X21CM, 1X1 COR.	Unidade	100
47 - 0031366 - BLOCO - BLOCO 50x01 Ficha GAL TAM. 29X21CM COR 1X1 NO PAPEL OFFSET 75G.	Unidade	200
48 - 0031367 - BLOCO - BLOCO 50x01 FICHA INDIVIDUAL DA GESTANTE. FRENTE E VERSO 1 VIA 29X21CM, COR 1X1 PAPEL OFFSET 75G,	Unidade	500
49 - 0031368 - BLOCO - BLOCO 50x01 FORMULÁRIO DO CONSUMO ALIMENTAR MAIS DE 5 ANOS FRENTE E VERSO. 1 VIA 21X29,7CM, 1X1 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO.	Unidade	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

50 - 0031369 - BLOCO - FORMULÁRIO DO CONSUMO ALIMENTAR MENOS 5 ANOS FRENTE E VERSO. BLOCO 50X1 1 VIA 21X29,7CM, 1X1 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO.	Unidade	100
51 - 0031370 - BLOCO - GUIA DE SEPULTAMENTO - 50X3 VIAS CORES (BRANCO, RODA E AMARELO). 14,0X10,0 CM	Bloco	50
52 - 0031371 - BLOCO - INQUÉRITO SOROLÓGICO. BLOCOS 50X1. 1 VIA 21X29,7CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO.	Unidade	550
53 - 0031372 - BLOCO - BLOCO 50x01 LAUDO MÉDICO. TAM 29X21CM. COR 1X1. OFFSET 75G. COLADO.	Unidade	300
54 - 0031373 - BLOCO - BLOCO 50x01 LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - AIH. 1 VIA 21X29,7CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	500
55 - 0031374 - BLOCO - BLOCO 50x01 MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR. TAM 29X21CM, COR 1X1. PAPEL OFFSET 75G.	Unidade	100
56 - 0031375 - BLOCO - BLOCO 50x01 MDDA, MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS, 20X30CM, 1X1 COR.	Unidade	50
57 - 0031376 - BLOCO - BLOCO 50x01 PLANILHA DE CASO DE DIARREIA 1 VIA 20X30CM, COR 1X1 PAPEL OFFSET 75G,	Unidade	30
58 - 0031377 - BLOCO - PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS. BLOCOS 50X1. 1 VIA 21X29,7CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO.	Unidade	100
59 - 0031378 - BLOCO - PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS EM GERAL. BLOCO 50X1. 1 VIA 21X29,7CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO.	Unidade	100
60 - 0031379 - BLOCO - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL MEDICAMENTO CONTROLADO TAM. 12X20CM 1X1 SENDO 50X1 VIA NO PAPEL OFFSET 180G BLOCADO.	Unidade	300
61 - 0031380 - BLOCO - PRONTUÁRIO DE INTERNAÇÃO. BLOCO 50X1 1 VIA 21X29,7CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	300
62 - 0031381 - BLOCO - PRONTUÁRIO/BERÇÁRIO FRENTE E VERSO. 50X1 1 VIA 21X29,7CM, 1X1 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	100
63 - 0031382 - BLOCO - PROTOCOLO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO. BLOCO 20X3. 3 VIAS 21X29,7CM, 1X1 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	300
64 - 0031383 - BLOCO - RECEITUÁRIO - BLOCO 50X1 1 VIA 9.7X21,CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO, EMPACOTADO	Unidade	4.000
65 - 0031384 - BLOCO - BLOCO 20x01RECEITUÁRIO AZUL B21 VIA 20X10CM, COR 1X0 PAPEL OFFSET 75G NUMERADO.	Unidade	2.500
66 - 0031385 - BLOCO - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2 FOLHAS. BLOCO 50X2 BRANCA: 1 VIA 14,8X21CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. AZUL: 1 VIA 14,8X21CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. INTERCALAÇÃO, COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	2.500
67 - 0031386 - BLOCO - BLOCO 50x01RELAÇÃO DE LÂMINAS DE CITOPATOLÓGICOS. 1 VIA 21X29,7CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO. OBS: ATENÇÃO: VIAS DE IGUAL TEOR E COM LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Unidade	100
68 - 0020070 - Bloco - Relatório de distribuição controle de estoque de insumos de prevenção. Blocos 50x1 1 via 21x29,7cm, 1x0 cor em off-set 75g. saída em CTP Prova. Colado, empacotado.	Bloco	100
69 - 0031387 - BLOCO - RELATÓRIO DE ENFERMAGEM. BLOCO 50X1. 1 VIA 21X29,7CM, 1X1 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	300
70 - 0031388 - BLOCO - REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICOS. BLOCOS 50X1. 1 VIA 21X29,7CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO.	Unidade	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

71 - 0031389 - BLOCO - BLOCO 50x01 REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 1 VIA 20X30CM, COR 1X1 PAPEL OFFSET 75G,	Unidade	100
72 - 0031390 - BLOCO - SINAIS VITAIS FRENTE E VERSO. BLOCO 50X1 1 VIA 21X29,7CM, 1X1 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO, EMPACOTADO. OBS: ATENÇÃO: VIAS DE A131IGUAL TEOR E COM LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Unidade	300
73 - 0031391 - BLOCO - SOLICITAÇÃO DE EXAMES. BLOCOS 50X1. 1 VIA 21X29,7CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	2.000
74 - 0031392 - BLOCO - TERMO DE COMSENTIMENTO PARA TESTES RÁPIDOS. BLOCOS 50X1. 1 VIA 21X29,7CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	100
75 - 0031393 - BLOCO - TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA(3VIAS) BLOCOS 20X3. 3 VIAS 21X29,7CM, 1X1 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	100
76 - 0031394 - BLOCO - TERMO DE INTERDIÇÃO E DESINTERNAÇÃO DE ESTABELECIMENTO. BLOCOS 50X1. 1 VIA 21X29,7CM, 1X1 COR EM OFF-SET 75G. SAIDA EM CTP. PROVA COLADO.	Unidade	100
77 - 0031395 - BLOCO - TRATAMENTO DE ORDENS MÉDICAS FRENTE E VERSO. BLOCO 50X1 1 VIA 21X29,7CM, 1X1 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP. PROVA. COLADO, EMPACOTADO.	Unidade	500
78 - 0031396 - BLOCO- FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE. 50X1. 1 VIA 21X29,7CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G. SAÍDA EM CTP PROVA. COLADO, EMPACOTADO. OBS: ATENÇÃO: VIAS DE IGUAL TEOR E COM LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Unidade	100
79 - 0031397 - BLOCOS PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE EM PAPEL TAMANHO A4, 75 G COM IMPRESSÃO 1X0 COR. BLOCADO NA CABEÇA. BLOCOS CONTENDO.	Unidade	100
80 - 0031398 - BLOCOS SINAN-SIST. DE INF. DE AGRAVOS NOT. INV. DE TUBERCULOSE EM PAPEL TAMANHO A4, 75 G COM IMPRESSÃO 1X0 COR. BLOCADO NA CABEÇA. BLOCOS.	Unidade	150
81 - 0031399 - BLOCOS BLOCO 50x01 SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE CULTURA EM PAPEL TAMANHO A4, 75 G COM IMPRESSÃO 1X0 COR. BLOCADO NA CABEÇA	Unidade	100
82 - 0031400 - CADERNETA DA GESTANTE FRENTE E VERSO. 1 VIA 21X29,7CM, 4X4 CORES. TINTA ESCALA EM OFF-SET 240G. SAÍDA EM CTP. PROVA. EMPACOTADO, DOBRADO = 2 PARALELAS.	Unidade	600
83 - 0031401 - CALENDÁRIOS TAM. 31,5 X 44CM CORES 4 X0 EM PAPEL TRIPLEX 250G	Unidade	300
84 - 0031402 - CANECA 400ML EM PORCELANA PERSONALIZADA	Unidade	500
85 - 0031403 - CANETAS ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENVIADA PELA PREFEITURA	Unidade	1.000
86 - 0031404 - CAPA DE CHUVA PERSONALIZADA	Unidade	200
87 - 0031405 - CAPA PROCESSO TAM. 46X32CM CORES 2X1 PAPEL OFFSET 120G. CORES VARIADAS	Unidade	60.000
88 - 0031406 - CAPA PROCESSO TAM. 46X32CM CORES 4X0 PAPEL OFFSET 180G. CORES VARIADAS	Unidade	40.000
89 - 0031407 - CAPAS DE PRONTUÁRIO FAMILIAR (FF 35,5X25,5). 54X39,5CM, 1X1 COR EM OFF-SET 240G. SAÍDA EM CTP. PROVA. CORTE VINCO, EMPACOTADO, FECHAR ENVELOPE.	Unidade	1.000
90 - 0031408 - CARTÃO DE DIABÉTICO FRENTE E VERSO. PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA 1 VIA 20X10, 1X1 COR EM OFF-SET 180G. EMPACOTADO	Unidade	1.500
91 - 0031409 - CARTÃO DE VACINA PARA ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA - MENINO OU MENINA, PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA. FRENTE E VERSO. 1 VIA 20X10CM, 1X1 COR PAPEL OFFSET 180G. EMPACOTADO	Unidade	1.500
92 - 0031410 - CARTÃO DE VACINA PARA ACOMPANHAMENTO DO ADULTO FRENTE E VERSO. PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA. 1 VIA 20X10CM, 1X1 COR PAPEL OFFSET 180G. EMPACOTADO	Unidade	1.500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

93 - 0031411 - CARTÃO DE VACINA PARA ACOMPANHAMENTO DO IDOSO, PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA. FRENTE E VERSO. 1 VIA 20X10CM, 1X1 COR PAPEL OFFSET 180G. EMPACOTADO	Unidade	1.000
94 - 0031412 - CARTÃO DO HIPERTENSO FRENTE E VERSO. PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA. 1 VIA 20X10, 1X1 COR. OFFSET 180G. EMPACOTADO.	Unidade	1.500
95 - 0031413 - CARTAZES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170GR, 4X0 CORES, TAM. 21X41CM	Unidade	2.500
96 - 0031414 - CARTAZES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170GR, 4X0 CORES, TAM. A-3	Unidade	2.000
97 - 0031415 - CARTAZES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170GR, 4X0 CORES, TAM. A3 - DIVERSOS MODELOS.	Unidade	500
98 - 0031416 - CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDANTE- TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE E VERSO	Unidade	500
99 - 0031417 - CARTEIRA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS. FRENTE E VERSO. TAM 15X21CM, COR 1X1, PAPEL OFFSET 180G.	Unidade	2.000
100 - 0031418 - CARTÕES PARA BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS TAM. 20 X 15CM CORES 4 X 1 PAPEL OFFSET 180G	Unidade	3.000
101 - 0031419 - CERTIFICADOS TAM.30X20CM, CORES 4X1, PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G, - DIVERSOS MODELOS, TIRAGEM MAXIMA POR PEDIDO 100 UNIDADES.	Unidade	2.000
102 - 0031420 - CERTIFICADOS TAM.30X20CM, CORES 4X1, PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G.	Unidade	500
103 - 0031421 - CHAVEIROS PERSONALIZADOS	Unidade	1.000
104 - 0031422 - CONVITES TAM. 20X15CM CORES 4X0 PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G, - DIVERSOS MODELOS, TIRAGEM MAXIMA POR PEDIDO 100 UNIDADES.	Unidade	2.000
105 - 0031423 - CONVITES TAM. 20X15CM CORES 4X0PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G	Unidade	2.000
106 - 0031424 - COPO EM ACRILICO 300ML PERSONALIZADO	Unidade	1.000
107 - 0031425 - CRACHÁ EM PAPEL FOTO 220G. COM CORDÃO NO FORMATO 14X20 NA COR 4X0.	Unidade	250
108 - 0031426 - CRACHÁ EM PVC. COM CORDÃO PERSONALIZADO COM A LOGO DO MUNICIPIO/SECRETARIA NO FORMATO 14X20 NA COR 4X0.	Unidade	2.000
109 - 0031427 - ENCADERNAÇÃO ESPIRAL	Unidade	250
110 - 0031428 - ENCADERNAÇÃO FRANCESA	Unidade	180
111 - 0031429 - ENCADERNAÇÃO WIRE-O DE 81 A 200 FLS. TAM. A4	Unidade	100
112 - 0031430 - EXPOSITOR EM MATERIAL ACRÍLICO NO 10CMX30CM, (ACABAMENTO EM FITA DUPLA FACE NO VERSO OU PARAFUSOS DA PLACA PARA APLICAÇÃO - CONFORME FOR SOLICITADO).	Unidade	50
113 - 0031431 - EXPOSITOR EM MATERIAL ACRÍLICO NO TAMANHO A4, (ACABAMENTO EM FITA DUPLA FACE NO VERSO OU PARAFUSOS DA PLACA PARA APLICAÇÃO - CONFORME FOR SOLICITADO).	Unidade	100
114 - 0031432 - FOLDER - MODELOS DIVERSOS. 21X29,7CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 90G. SAÍDA EM CTP. PROVA. DOBRADO, EMPACOTADO.	Unidade	3.000
115 - 0031433 - FOLDER EM COUCHÊ BRILHO 170GR, 30X20CM 4X4 CORES DUAS DOBRAS PARALELAS SAÍDA EM CTP.	Unidade	2.000
116 - 0031434 - FOLDER EM PAPEL OFFSET, 90GR, 30X20CM 4X4 CORES DUAS DOBRAS PARALELAS SAÍDA EM CTP, - DIVERSOS MODELOS, TIRAGEM MAXIMA POR PEDIDO 100 UNIDADES.	Unidade	2.000
117 - 0031435 - GUARDA CHUVA, TAMANHO ADULTO/GRANDE PERSONALIZADO CONFORME ARTE ENVIADA PELA PREFEITURA	Unidade	50
118 - 0031436 - IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ADESIVO BRILHO 3M NO FORMATO 30X15CM	Unidade	2.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

119 - 0031437 - IMPRESSÃO E ADESIVAÇÃO/ENVELOPAMENTO DE CARRO PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE COM ADESIVO CALANDRA 3M D5000 (OBS: A INSTALAÇÃO FICA POR CONTA DA GRÁFICA).	M²	800
120 - 0031438 - JORNAL DO MUNICÍPIO (4 EDIÇÕES DIFERENTES). CAPA + CONTRACAPA: 2 LÂMINAS 4X4 COR TAM. 64X42CM EM PAPEL COUCHÊ 120G. MIOLO1: 4 LÂMINAS 4X4 COR EM PAPEL 75G. 64X42CM. MIOLO2: 2 LÂMINAS 32X42CM 4X4 COR	Unidade	30.000
121 - 0031439 - KIT DE PELICULA AUTOMOTIVA PARA TODOS OS VIDROS DO VEICULO, COM TRANSPARENCIA MINIMA DE 75% NO PARABRISA, 70% NOS VIDROS LATERAIS DIANTEIROS E 28% NO RESTANTE DOS VIDROS (INSTALAÇÃO POR CONTA DO FORNECEDOR, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR SUNTEK E INSULFI	Unidade	100
122 - 0031440 - LEQUES, FORMATO 215 X 200MM, EM DUPLEX ESPECIAL 250G/M², 4X4 CORES IGUAIS, NO FORMATO ABERTO 215X200MM, ACABAMENTO: REFILADO, VINCADO (FACA GRÁFICA 497), PLASTIFICAÇÃO F/V.	Unidade	3.000
123 - 0031441 - LIVRETOS - CAPA E CONTRACAPA EM COUCHÊ BRILHO 170GR, 4X0 CORES, TAM. 30X21CM (ABERTO), 15X21CM (FECHADO), MIOLO EM OFFSET 75G, MIOLO COM 80 PAG. 4X4 COR, DOBRADO. ACABAMENTO GRAMPEADO E REFILADO,	Unidade	100
124 - 0031442 - LONA 200 IMPRESSÕES DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO TAM., 70X120ACABAMENTO COM HASTES SUPERIOR E INFERIOR E CORDÃO DE NYLON NA HASTE SUPERIOR PARA SUSTENTAÇÃO.	Unidade	100
125 - 0020139 - Lona 250 com impressão digital em baixa resolução acabamento com hastes superior e inferior e cordão de nylon na haste superior para sustentação	M²	100
126 - 0031443 - PANFLETOS EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115GR, TAM. 15X21CM 4X0 CORES	Unidade	5.000
127 - 0031444 - PANFLETOS EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115GR, TAM. 15X21CM 4X0 CORES, - DIVERSOS MODELOS, TIRAGEM MAXIMA POR PEDIDO 200 UNIDADES.	Unidade	5.000
128 - 0031445 - PANOPLIA PARA HOMENAGEM, EM ACRILICO 4MM NO TAMANHO 22 X 16CM - SIMPLES 2 FEIXES RESINADA (ACOMPNAHA ESTOJO EM VELUDO)	Unidade	10
129 - 0031446 - PASTAS CLASSIFICADORA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA CORES DO PAPEL VARIADAS 18G,	Unidade	1.500
130 - 0031447 - PASTAS CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 240G. COM LOGOMARCA DA PREFEITURA 1X0 COR E CORTE ESPECIAL.	Unidade	3.000
131 - 0031448 - PASTAS CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 240G. LAMINADA COM LOGO DA PREFEITURA 1X0 COR E CORTE ESPECIAL.	Unidade	3.000
132 - 0031449 - PASTAS CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 480G. COM LOGOMARCA DA PREFEITURA 1X0 COR E CORTE ESPECIAL.	Unidade	3.000
133 - 0031450 - PASTAS CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 480G. LAMINADA COM LOGO DA PREFEITURA 1X0 COR E CORTE ESPECIAL.	Unidade	3.000
134 - 0031451 - PASTAS COM BOLSO "1 MODELO", FORMATO ABERTO 460X310MM, FORMATO FECHADO 230X310MM, PASTA 1 LAMINA EM DUPLEX ESPECIAL 250G/M², 4X0 CORES, NO FORMATO ABERTO 460X310MM, BOLSO 1 LAMINA EM DUPLEX ESPECIAL 250G/M², SEM IMPRESSÃO, NO FORMATO ABERTO 260X150MM, ACA	Unidade	3.000
135 - 0031452 - PLACA ACRILICA 40 X 60CM - 6MM CRISTAL PLT NEG BISOTADO + KIT PARAFUSO	Unidade	50
136 - 0031453 - PLACA EM PVC 4MM ADESIVADA, ADESIVO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, (FITA DUPLA FACE NO VERSO DA PLACA PARA APLICAÇÃO.)	M²	250
137 - 0031454 - PLOTAGEM PARA PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM PAPEL OFFSET 90G	metro	1.500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

138 - 0031455 - PRONTUÁRIO SUAS CAPA EM TRIPLEX 250GR 4X1 CORES. MIOLO COM 52 PAG. 20X30 IMPRESSA EM OFF SET 1X1 CORES PAPEL OFF SET 90GR SAÍDA EM CTP, TIRAGEM MAXIMA POR PEDIDO 100 UNIDADES.	Unidade	2.000
139 - 0031456 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO CORES VARIADAS COM IMPRESSÃO DA LOGO DA PREFEITURA/SECRETARIA	Unidade	20.000
140 - 0031457 - REVISTA CAPA + 32 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS, DOBRADO, GRAMPEADO, CAPA PLASTIFICADO BRILHO = 1 (UM) LADO CAPA: 28X42,2CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 170. SAIDE EM CTP. MIOLO: 32 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS, 21X28CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LI	Unidade	40.000
141 - 0031458 - SACOLA PAPEL KRAFT, TAMANHO G, PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENVIADA PELA PREFEITURA (100 UNIDADES)	CENTO	200
142 - 0031459 - SACOLA PAPEL KRAFT, TAMANHO M, PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENVIADA PELA PREFEITURA (100 UNIDADES)	CENTO	200
143 - 0031460 - SACOLA PAPEL KRAFT, TAMANHO P, PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENVIADA PELA PREFEITURA (100 UNIDADES)	CENTO	200
144 - 0031461 - SACOLAS PLÁSTICA BIODEGRADÁVEIS, TAMANHO GRANDE, NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO FRONTAL CONFORME ARTE ENVIADA PELA PREFEITURA. (100 UNIDADES)	CENTO	150
145 - 0031462 - SACOLAS PLÁSTICA BIODEGRADÁVEIS, TAMANHO MÉDIO NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO FRONTAL CONFORME ARTE ENVIADA PELA PREFEITURA. (100 UNIDADES)	CENTO	100
146 - 0031463 - SACOLAS PLÁSTICA BIODEGRADÁVEIS, TAMANHO PEQUENO, NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO FRONTAL CONFORME ARTE ENVIADA PELA PREFEITURA. (100 UNIDADES)	CENTO	100
147 - 0031464 - TALÃO DE IPTU, CAPA NO TAMANHO 21X29,7CM 4X0 COR, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, MIOLO NO TAMANHO 29,7X21CM 1X0 COR EM PAPEL OFFSET 75G (06 PAGINAS, ACABAMENTO GRAMPEADO). Parte inferior do formulário	Unidade	15.000
148 - 0031465 - TAPETE PERSONALIZADO COM LOGO DA PREFEITURA/SECRETARIA EM CAPACHO VINIL NAS CORES, VERDE FLORESTA, AZUL MARINHO, BEJE, OU CONFORME SOLITADO. AUTOTRÁFEGO, LAVÁVEL, RESISTENTE, ANTI-CHAMAS, ANTIDERRAPANTE, 12 MM DE ESPESSURA COM PROTEÇÃO UV.	M ²	150
149 - 0031466 - TROFEU EM CRISTAL 4MM 22,9X13,9 C/PLOT. NEG PEÇA SOBRE POSTA E BASE MDF 18MM	Unidade	100

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Menor preço por item.

5. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DO FORNECIMENTO

5.1 O presente fornecimento se dará de forma parcelada conforme necessidade e solicitação da secretaria requisitante;

5.2 Fornecer os itens sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil superior a 90% (noventa por cento);

5.3 O Prazo de fornecimento dos itens desta licitação será de 5 (cinco) DIAS úteis, contados após o recebimento da ordem de compra ou nota de empenho;

5.4 Os itens, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

da ATA de Registro de Preço ou contrato;

5.5 Os itens desta licitação deverão ser entregues no Centro de Distribuição do Município de Monte Alegre/RN;

5.6 Substituir imediatamente os itens que não estiverem em condições de uso ou deteriorados, sem qualquer ônus para o Município;

5.7 Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com a Secretaria Municipal solicitante e/ou seu representante, indicado pela secretaria solicitante, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato;

5.8 Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas;

5.9 Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;

5.10 Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento;

5.11 Responsabilizar-se pelo transporte dos itens, de seu estabelecimento até o local destino de entrega (**no município de MONTE ALEGRE/RN**), determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento;

5.12 Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada;

5.13 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município;

5.14 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros;

5.15 Manter rigoroso controle de qualidade sobre os itens fornecidos e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto ao município ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes;

5.16 Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com ao Município e/ou seu representante, indicado pela secretaria de Administração, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato;

5.17 Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, restando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;

5.18 Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação;

5.19 Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições



de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 O período de vigência da ATA de Registro de preço será de 12 (doze) meses;

6.2 O período de vigência do instrumento contratual será até o final dos créditos orçamentários do ano respectivo a sua assinatura, contados da data de sua assinatura, podendo este ser rescindido na forma da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota fiscal/fatura discriminativa (em duas vias) correspondente, devidamente atestadas pelo setor competente;

7.2 Todos os pagamentos referentes a presente licitação obedecerão ao disposto na Resolução nº 032, de 01 de novembro de 2016, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte- TCE/RN e dá outras providências;

7.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens conforme estabelecido na ordem de compra ou nota de empenho;

7.4 As Notas fiscais deverão ser emitidas após a emissão do empenho;

7.5 Não haverá por hipótese alguma, antecipação de pagamento;

7.6 Todos os pagamentos deverão ser efetuados à CONTRATADA mediante crédito em conta corrente, afim de facilitar os pagamentos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 Por se tratar de uma Intenção de registro de preços a dotação orçamentaria e créditos orçamentários ficam dispensados, devendo serem informados no momento da formalização do contrato ou na emissão da nota de



empenho.

8.2 No entanto as secretarias demandantes são as seguintes:

8.2.1 A despesa poderá ser paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada (Blocos da Saúde/ Assistência social) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária), Recurso do Fundo de Previdência do Município, conforme vinculação da despesa de cada setor.

9. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

9.1 Fica assegurada a empresa contratada o reajustamento dos preços desde que consiga comprovar através de pedido formalizado e documentação necessária que faz jus ao reequilíbrio econômico financeiro;

9.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o intervalo de um ano, aplicando-se o índice do IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, caso haja a contratação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante;

10.2 Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas, **PRINCIPALMENTE QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO, BEM COMO AS MARCAS APRESENTADAS NA PROPOSTA.**

10.3 Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante;

10.4 Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado;

10.5 Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;



- 10.6 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 10.7 Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 10.8 Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;
- 10.9 Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue;
- 10.10 Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expreso consentimento da Secretaria Requisitante;
- 10.11 Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado do recebimento.
- 10.12 Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.
- 10.13 Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:
- 10.13.1 dedução de créditos da licitante vencedora;
 - 10.13.2 medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1 Não será permitida subcontratação.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO E ENTREGA

- 12.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

13.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 Cometer fraude fiscal.

14. DA AMOSTRA.

14.1. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra dos itens, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no item 13.24 edital.

14.1.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

14.1.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

14.1.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

14.1.4. Será considerada aprovada a amostra que atender aos critérios técnicos exigidos pela administração do Município

Monte Alegre/RN, 20 de setembro de 2021

Cláudia Paiva de Araújo Leão

Secretária Municipal de Administração